

EDITAL Nº 017/2024-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO, PARA DISCENTES ESTRANGEIROS PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTE AO ANO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o parecer do CTC – Conselho Técnico Científico da CAPES, de 6 de outubro de 2009 que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, curso de Mestrado (APCN 5482);

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024, que altera a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, a qual contém as normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para fins específicos de prosseguimento de estudos;

Considerando a Resolução nº 237/2023, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), para fins específicos de prosseguimento de estudos;

Considerando a Instrução de Serviço 001/2024-PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que Instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro nos programas de pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

TORNA PÚBLICO

Art. 1 A abertura das inscrições para **candidatos Estrangeiros a alunos regulares** ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado (PPRN), Área de Concentração em Ciências Ambientais, para preenchimento de **5 vagas**, referente ao ano letivo de 2024, nas linhas de pesquisa: **a) Biodiversidade e Valoração dos Ambientes Naturais** e **b) Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados**.

Das datas do processo de seleção

- I. **O período de inscrição: 10 de maio de 2024 a 23 de maio de 2024:** inscrição dos candidatos ao processo seletivo via sistema, disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes.
- II. **24 de maio de 2024:** Divulgação do edital de homologação das inscrições e horários das entrevistas.

- III. **27 de maio de 2024: Entrevista com os Candidatos** a ser realizada das 9h às 12h on-line.
- IV. **Até 29 de maio de 2024:** Publicação do **Resultado Final** do processo seletivo e **Convocação para matrícula**.

Obs: A Matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através da Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, *Campus* de Cascavel, conforme Edital de Convocação a ser publicado convocando o(a) discente aprovado(a) no processo de seleção para vagas como alunos regulares Turma 2024. **Para a matrícula** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (Mestrado, PPRN), **é obrigatório e indispensável** que o(a) candidato(a) **já tenha realizado colação de grau em curso de graduação**. A matrícula ocorrerá, no máximo, **até 03 de junho** de 2024.

Documentação

Art. 2 Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas ou de áreas afins, de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras.

Art. 3 A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo website do Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste (www.unioeste.br/pos/inscicoes), e deverão ser anexados em **arquivo único no formato PDF** a seguinte documentação:

- I. Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou no mínimo, documento que comprove que se trata de provável concluinte do curso de graduação com previsão de data para colação de grau.
- II. Cópia digitalizada de Currículo, relativo ao período de 2018 a 2024, em arquivo *.pdf e formulário de Pontuação do Currículo preenchido (Anexo I, disponível em .doc no link Editais - Anexos I e II do Edital 017/2024-PPRN).
- III. Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou casamento.
- IV. Cópia digitalizada do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica.
- V. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.
- VI. **O aceite** (anuência) do(a) possível orientador(a) através de e-mail (Anexo II deste Edital consta lista de docentes do PPRN, áreas de atuação e e-mail de cada docente), com a resposta do orientador à vaga pretendida. A anuência do orientador não implica no direito à vaga.
- VII. **Para Pessoas com deficiência:** Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato com deficiência, a qual deverá ser anexada com os demais documentos.

§ 1º Ao iniciar o processo de inscrição no Sistema de Inscrições para *Stricto Sensu* da Unioeste, o(a) candidato(a) deve possuir o arquivo em PDF dos documentos de inscrição pronto para o envio, evitando a duplicidade de inscrições.

§ 2º Ao iniciar a inscrição no Sistema, há um campo com título do Projeto e descrição do Projeto. Não é necessário preencher apenas digitar “**XXX**” nos campos.

§ 3º O documento mencionado no inciso IV não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul.

§ 4º Candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul deve apresentar as Cédulas de Identidade Nacionais dos países membros, com data de emissão inferior a dez anos.

Art. 4 A inscrição será gratuita.

Art. 5 Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Art. 6 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não anexarem todos os documentos exigidos no Art. 3 deste Edital.

Da seleção

Art. 7 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 8 Das 5 vagas, 1 será exclusivamente destinada a pessoas com deficiência, as quais poderão ser atendidas por qualquer docente do PPRN de acordo com interesse do(a) candidato(a) e para ambas as Linhas de Pesquisa.

Art. 9 O processo de seleção constará de **Entrevista dos Candidatos** sobre a área de concentração, linhas de pesquisa do PPRN, do(a) possível orientador(a) e **Análise do Currículo** do(a) candidato(a).

Art. 10 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo (pontuação do quadro do Anexo I deste Edital) e Entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:

I – Entrevista do Candidato: **60%**

II – Análise do Currículo: **40%**

Parágrafo único: Para que o(a) candidato(a) não seja considerado(a) reprovado(a) é necessário que tenha obtido, no mínimo a nota 60, em escala de 0 a 100.

Art. 11 Para efeito da nota final serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Art. 12 O **Resultado Final** é classificatório e o(a) candidato(a), caso seja aprovado(a), já terá indicação de provável orientador(a).

Art. 13 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 14 Em todas as etapas do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto (Cédula de Identidade Nacional ou Passaporte).

Art. 15 A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 16 O resultado final será divulgado por meio de Edital no quadro de avisos da Secretaria do Programa (sala 97, 3º andar, Bloco de sala de aula, Campus de Cascavel), e também no endereço eletrônico do Programa (<http://www.unioeste.br/pos/conservacaomanejo>), no link Editais.

Art. 17 Não há previsão de bolsas de estudo para os ingressantes estrangeiros na data de publicação deste Edital.

§ 1º Havendo bolsa de estudo disponível especificamente para estrangeiro e proveniente de Programas Institucionais e/ou Governamentais de ampla concorrência, a ordem de classificação do Edital com Resultado Final do Processo de Seleção a discente regular deverá ser respeitada.

§ 2º Para a implantação de bolsa de estudos é **obrigatório e indispensável**, que o(a) candidato(a) **já esteja matriculado(a)** como discente regular do PPRN.

Art. 18 No momento da matrícula no curso, se titulação anterior obtida no exterior, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar os seguintes documentos:

I - cópia do diploma de graduação;

II - cópia do histórico escolar da graduação;

III - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

IV - cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica.

§ 1º O documento mencionado no inciso IV não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul.

§ 2º Candidato(a) procedente dos Estados Partes do Mercosul deve apresentar as Cédulas de Identidade Nacionais dos países membros, com data de emissão inferior a dez anos.

Art. 19 Discente deverá apresentar a cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório/Registro Nacional de Estrangeiro, no prazo de 60 dias da sua matrícula no Programa.

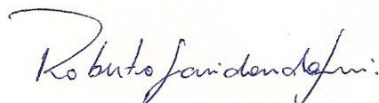
§ 1º A não apresentação do CRNM, no prazo de 60 dias da matrícula, poderá acarretar no desligamento do aluno do Programa.

Art. 20 O curso de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais é gratuito, exceto taxas regulamentares (proficiência, taxas de inscrição em eventos ou cursos quando ofertados).

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de maio de 2024.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Portaria nº 0372/2023-GRE

Anexo I do Edital 017/2024-PPRN

Pontuação do Currículo Lattes (período 2018-2024)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
OPÇÃO DE ORIENTADOR(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Curso de Especialização em Ciências Ambientais ou áreas afins (360 h)	10,0 pontos	10		
2	Programa de Iniciação Científica/Tecnológica Institucional (PIC/PIBIC/PIBIT)	7,0 pontos/ano	-		
3	Programa de Iniciação à Docência Institucional (Pibid ou Residência Pedagógica)	7,0 pontos/ano	-		
4	Programa de Iniciação em Extensão Institucional (Pibex/Pibe/Pibis)	7,0 pontos/ano	-		
5	Prêmio / Distinção Acadêmica	2,0 ponto/prêmio	-		
6	Monitoria de disciplina na graduação Institucional	3,0 pontos/ano	-		
7	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	10		
8	Estágio e/ou curso extracurricular em Ciências Ambientais e áreas afins (até 200 h)	0,01 ponto/hora	2		
9	Experiência profissional em docência no ensino superior	3,0 pontos/ano	-		
10	Experiência profissional em docência no ensino médio	1,5 pontos/ano	-		
11	Experiência profissional em docência no ensino fundamental	1 ponto/ano	-		
12	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	-		
13	Disciplinas cursadas na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0 ponto/disciplina	6		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIENCIAS AMBIENTAIS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
14	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	24,0 pontos	-		
15	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	21,0 pontos	-		
16	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	18,0 pontos	-		
17	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	15,0 pontos	-		
18	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	10,0 pontos	-		
19	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	8 pontos	-		
20	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	6 pontos	-		
21	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	4 pontos	-		
22	Artigo publicado em periódicos Qualis C	1,5 pontos	-		
23	Artigo publicado em revista não ranqueada com corpo editorial	1,0 ponto	-		
24	Capítulo de livro	5,0 pontos	10		
25	Boletim técnico	2,0 pontos	10		
26	Relatórios técnicos (ex: EIA/RIMA)	2,0 pontos	10		
27	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,5 pontos	5		
28	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0 pontos	10		
29	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
30	Eventos <i>online</i> (com certificação) em Ciências Ambientais ou áreas afins	0,1 pontos	1		
31	Organização de evento (Participar em comissões)	Regional	0,5 ponto/evento	5	
		Nacional	1 ponto/evento		
		Internacional	2 ponto/evento		
32	Palestra ou curso ministrado	1 ponto/palestra ou	3		

		curso			
INSERÇÃO SOCIAL		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
33	Participação em atividades e/ou ações sociais que atendam a comunidade	0,5 por atividade	5		
34	Participação em representação acadêmica (CA, DCE, Colegiado, etc)	0,5 ponto/ representação/ano	5		
35	Homenagens conferidas em reconhecimento atividade intelectual, docente ou artística	0,1 ponto/atividade	1		
36	Outras atividades profissionais relevantes, não contempladas anteriormente	0,1 ponto/atividade	1		
TOTAL DE PONTUAÇÃO					

Obs.: Para classificação dos periódicos deve ser utilizado os dados referentes ao Quadriênio 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

EM CASO DE APROVAÇÃO NA SELEÇÃO, SUA DISPONIBILIDADE PARA DEDICAR-SE AO MESTRADO:

40 horas

Menos de 40 horas, POIS TENHO OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, MAS ME COMPROMETO A CONCILIAR MEU HORÁRIO COM O(A) ORIENTADOR(A).

Eu, _____, R.G. _____, declaro ser essa a expressão da verdade, e minha concordância com as condições de ingresso estipuladas pelo Curso de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (Mestrado, PPRN), da Unioeste/Campus Cascavel, solicitando minha inscrição para o processo de seleção para discente regular em 2024.

_____ / ____ , ____ / ____ / 2024.

Assinatura (INSIRA ASSINATURA DIGITALIZADA)

Anexo II do Edital 017/2024-PPRN

Nome	Graduação em	Doutorado em	Áreas de atuação/pesquisa no PPRN	E-mail do(a) docente
Alexandre Vogliotti	Ciências Biológicas	Ecologia Aplicada	- Ecologia e conservação de mamíferos silvestres.	alexandre.vogliotti@unila.edu.br
Affonso Celso Gonçalves-Junior	Química Industrial	Química	- Química aplicada ao meio ambiente. - Remediação de compartimentos ambientais. - Inovação tecnológica com desenvolvimento de nanotecnologias.	affonso.junior@unioeste.br
Éder André Gubiani	Engenharia de Pesca	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	- Recursos Pesqueiros de Águas Interiores. - Estrutura de populações e abordagens de comunidades. - Invasões biológicas. - Integridade biótica. - Pesca esportiva e profissional na região Neotropical.	eder.gubiani@unioeste.br
Fabiana Gisele da Silva Pinto	Ciências Biológicas	Microbiologia	- Desenvolvimento de nanotecnologia com aplicações ambiental, agrícola, veterinária e/ou biomédica. - Prospecção de microrganismos e desenvolvimento de produtos biotecnológicos. - Bioindicadores da qualidade de água e solo.	fabiana.pinto@unioeste.br
Lívia Godinho Temponi	Ciências Biológicas	Botânica	- Florística, taxonomia e sistemática filogenética de fanerógamas. - Ensino de Botânica. - Restauração Ecológica.	livia.temponi@unioeste.br
Luis Francisco Angeli Alves	Ciências Biológicas	Entomologia	- Entomologia, com ênfase em controle biológico e alternativo de insetos e ácaros. - Manejo integrado, produção vegetal e produção animal.	luis.alves@unioeste.br
Michel Varajão Garey	Ciências Biológicas	Biodiversidade	- Padrões e dinâmicas espaciais e temporais em populações e comunidades. - Monitoramento de anfíbios. - Efeitos das mudanças na paisagem sobre a biodiversidade.	michel.garey@unila.edu.br
Neucir Szinwelski	Ciências Biológicas	Entomologia	- Ecologia e modelagem aplicadas à conservação. - Ameaças a biodiversidade. - Taxonomia de insetos, com ênfase em Orthoptera.	neucir.szinwelski@unioeste.br
Norma Catarina Bueno	Ciências Biológicas	Biologia Vegetal	- Taxonomia e ecologia de algas em ambientes aquáticos continentais. - Estrutura e dinâmica de comunidades de microalgas em ambientes	norma.bueno@unioeste.br

			aquícolas.	
Pitágoras Augusto Piana	Engenharia de Pesca	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none"> - Ecologia quantitativa. - Ecologia de comunidades e simulações baseadas em indivíduos. - Ecologia de paisagem. - Recursos Pesqueiros de Águas Interiores. 	pitagoras.piana@unioeste.br
Ralpho Rinaldo dos Reis	Química	Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos hídricos e saneamento ambiental. - Gestão e monitoramento da qualidade da água. - Tratamento e destinação de efluentes urbanos e agroindustriais. 	ralpho.reis@unioeste.br
Roberto Laridondo Lui	Ciências Biológicas	Genética Evolutiva e Biologia Molecular	<ul style="list-style-type: none"> - Genética evolutiva, citogenética, marcadores moleculares e taxonomia integrativa, aplicados à conservação de peixes. 	roberto.lui@unioeste.br
Rosilene Luciana Delariva	Ciências Biológicas	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	<ul style="list-style-type: none"> - Ecologia de peixes: levantamento ictiofaunístico, morfologia, ecologia trófica. - Biomonitoramento: ecotoxicologia usando peixes como indicadores. - Microplásticos e poluentes em ambientes e biota aquática. - Mudanças climáticas. 	rosilene.delariva@unioeste.br
Roberto Luis Portz	Agronomia	Ciências Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Nematologia vegetal e fitopatologia. - Fisiologia e bioquímica fitopatológica. - Desenvolvimento de produtos e tecnologias voltadas à agricultura sustentável. 	roberto.portz@ufpr.br
Shirley Martins Silva	Ciências Biológicas	Biologia Vegetal	<ul style="list-style-type: none"> - Morfologia e anatomia funcional de fanerógamas. - Botânica aplicada. 	shirley.martins@unioeste.br
Vladimir Pavan Margarido	Ciências Biológicas	Genética e Evolução	<ul style="list-style-type: none"> - Biologia e conservação de anamniotas. - Genética evolutiva, citogenética, marcadores moleculares e taxonomia integrativa, aplicados à conservação de peixes. 	vladimir.margarido@unioeste.br



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110

FONE 45 3220-3275



PPRN *Unioeste*

Programa de pós Graduação
em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pprn>

cascavel.pos.cmrn@unioeste.br